

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA TROFA

Projeto Educativo

ÍNDICE

1. Introdução	3
2. O Projeto Educativo do agrupamento	3
3. Localização e Caracterização da Comunidade Educativa	4
3.1. Caracterização do Meio	4
3.2. O Agrupamento	5
3.3. Alunos	5
3.4. Professores	6
3.5. O Pessoal Não Docente	6
3.5.1. Os Assistentes Operacionais	6
3.5.2. Os Assistentes Técnicos	6
3.5.3. Os Técnicos Superiores	7
3.6. Encarregados de Educação	7
3.7. Os nossos parceiros	7
4. A oferta formativa do Agrupamento	8
5. Mecanismos de Difusão da Informação nas Escolas	8
6. Concretização do Projeto Educativo de Agrupamento	8
6.1. Identificação de Problemas	9
6.2. Prioridades Metas e Objetivos	10
7. Operacionalização e estratégias de intervenção	11
8. Instrumentos de Execução do Projeto Educativo	13
9. Avaliação do Projeto Educativo	14
11. Conclusão	15
11. Validade	15

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo de Escola é o documento que define os princípios e linhas orientadoras gerais da instituição, estando alicerçado nas características da realidade da Comunidade Educativa em que se insere, onde são estabelecidas metas tendo em conta os recursos materiais e humanos disponíveis. Pretende-se efetivar políticas educativas a vigorar no biénio 2019/2020 e 2020/2021, que sirvam de trave-mestra para a consolidação de um ensino de qualidade. A sua operacionalidade concretiza-se através de outros pilares documentais e organizacionais como o Projeto Curricular de Escola, o Regulamento Interno e o Plano Anual de Atividades.

Visando a melhoria da qualidade do ensino e atendendo às exigências reais e atuais, o Decreto-Lei 75/2008, de 22 de abril, e recentemente com mais propriedade o Decreto Lei n.º 54 e Decreto lei n.º 55 vieram incrementar a autonomia das Escolas, através da tomada de decisões nos domínios da organização pedagógica, da organização curricular, da gestão dos recursos humanos, da ação social escolar e da gestão estratégica, patrimonial, administrativa e financeira, no quadro das funções, competências e recursos que lhe estão atribuídos. Conforme a legislação em vigor supracitada, o Projeto Educativo, o Regulamento Interno, os Planos Anual e Plurianual de Atividades e o Orçamento constituem-se como instrumentos do exercício da autonomia.

Este projeto deverá mobilizar os membros da comunidade educativa em torno de finalidades comuns, resultantes de um consenso sobre as necessidades e expectativas que caracterizam a realidade do Agrupamento, salvaguardando a autonomia e identidade de todos os estabelecimentos de educação de ensino que o constituem. Só se concretizará com a motivação de todos os intervenientes no processo, sendo fundamental motivar todos os parceiros em torno de causas comuns, gerindo de forma inteligente os conflitos que surjam ao longo do processo. A dignificação da Escola implica que o seu desempenho seja capaz de responder aos desafios da modernidade, não abdicando das suas referências culturais, para que a comunidade a reconheça como um local seguro que garanta uma formação sólida e dinâmica.

Concetualizar a escola como organização complexa e interatuante com outras realidades também complexas é um desafio que se coloca ao agrupamento de Escolas da Trofa e a toda a Comunidade Educativa trofense. Trata-se de assegurar condições e de motivar os intervenientes no processo, para que a Escola se possa assumir como um espaço privilegiado para a construção da sua autonomia e a realização pessoal dos alunos.

Desta forma, este Projeto Educativo pretende reafirmar quem somos e o que queremos ser como Comunidade Educativa no próximo biénio, dignificando a imagem social da Escola pública enquanto instituição exigente e humanizada. Procura definir um caminho a seguir, um desejo de se tornar, não uma intenção, mas um projeto de ação sobre o presente que perspetiva o futuro.

2. O PROJETO EDUCATIVO DO AGRUPAMENTO

“A Escola como organização caracteriza-se por uma tarefa educativa orientada em algum sentido. Os valores que se consideram válidos, os objetivos que se pretendem conseguir e a estratégia prevista para atingi-los são os elementos básicos do Projeto Educativo de Escola.”

(P. Darder e J.A. Lopez, 1980)

A qualidade da educação exige que cada Escola elabore e realize na prática um projeto educativo específico que dê identidade pedagógica ao Agrupamento e coerência à atuação conjunta e individual de todos os intervenientes no processo. Neste sentido, o Projeto Educativo é a tomada de posição do Agrupamento sobre aspetos importantes, como os valores, as atitudes, os hábitos, os conhecimentos e as competências prioritárias, que se pretendem desenvolver nos alunos, para além da definição das técnicas e procedimentos didáticos que se preveem, sobre a avaliação, a organização dos grupos/turmas, a orientação pessoal dos alunos e a relação com os pais.

O Agrupamento tem que definir uma política própria em vários campos importantes e até decisivos para a construção de uma identidade própria, como por exemplo:

- A organização dos recursos financeiros e materiais;
- A gestão dos tempos e espaços escolares;
- A organização e o desenvolvimento curricular;
- A formação do pessoal;
- A circulação da informação e as formas de participação;
- A orientação e acompanhamento dos alunos;
- A ligação à comunidade.

O projeto educativo do Agrupamento é a tradução de uma política própria, que consistirá num contrato estabelecido entre os diferentes parceiros da comunidade educativa tendo em vista atingir metas comuns.

As metas propostas no Projeto Educativo do Agrupamento derivam de princípios e valores educativos partilhados pela comunidade educativa e traduzem-se numa política de médio ou longo prazo para a instituição.

3. LOCALIZAÇÃO E CARATERIZAÇÃO DA COMUNIDADE EDUCATIVA

3.1. Caraterização do Meio

Situado na região de Entre-Douro-e-Minho, no extremo norte do distrito do Porto, o concelho da Trofa confronta a sul e a poente com os municípios da Maia e de Vila do Conde, pertencentes à Área Metropolitana do Porto, e a Norte e a nascente com os concelhos de Vila Nova de Famalicão e Santo Tirso, que integram o agrupamento do Vale do Ave.

Trata-se de um concelho recente que começou a usufruir de Autonomia Administrativa a partir de 19 de novembro de 1998, razão pela qual foi decretado feriado municipal neste dia. O concelho que abrange uma área de 72 Km², é constituído por cinco agregações de freguesias: S. Martinho de Bougado e Santiago de Bougado, Covelas, Muro, Alvarelhos e Guidões, S. Romão do Coronado e S. Mamede do Coronado.

O concelho da Trofa assume-se como uma área em franco processo de expansão demográfica e urbanística com uma base económica marcada pela construção civil e indústria, em especial a têxtil, que revela debilidade acentuada, e a metalomecânica. Paralelamente, ainda coexiste uma agricultura de subsistência do agregado familiar, disseminada por todo o Concelho, mas não deixa também de ser notória a existência de agricultura intensiva de produção de leite e de estufas hortícolas. O comércio processa-se em estabelecimentos situados nas ruas ou em pequenos e médios centros

comerciais, que se localizam na sua maioria no centro deste município.

Com a atividade socioeconómica em evolução e um contínuo aumento demográfico, os setores de prestação de serviços tendem a desenvolver-se, proliferando os estabelecimentos mais diversos, designadamente de prestação de serviços a empresas (médicos, gabinetes de apoio técnico e jurídico, de arquitetura, de contabilidade, de estilismo, de engenharia, de modelismo), bem como de comércio grossista e retalhista e de natureza social, várias entidades bancárias, entre outros.

Em suma, o Concelho da Trofa apresenta-se como uma região que possui imensos recursos, moderno e capaz de responder aos desafios a que se propõe, mas que apresenta fragilidades estruturais e sociais, que urge ultrapassar.

3.2.O Agrupamento

As Escolas do Agrupamento pretendem ser espaços educativos e culturais onde se privilegie a formação integral dos alunos, locais de trabalho e de valorização de todos, veículos de progresso humano e social da comunidade em que se inserem.

Assim, é imperativo criar mecanismos capazes de gerar o empenhamento de quantos nele participam (alunos, professores, encarregados de educação, assistente técnicos, assistentes operacionais e outros técnicos), o que terá necessariamente de decorrer de uma consciência dos direitos e deveres orientadores da ação de todos os intervenientes no processo educativo.

Composição do Agrupamento:

402930 – Escola Secundária com 3.º Ciclo da Trofa;

343316 – Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos, Professor Napoleão Sousa Marques;

206283 – Escola Básica de Bairros;

215065 – Escola Básica de Cedões;

245940 – Escola Básica de Esprela;

287647 – Escola Básica de Finzes;

228783 – Escola Básica de Lagoa;

261865 – Escola Básica de Paradela;

240266 – Escola Básica de Paranho.

3.3. Os alunos

O Agrupamento é frequentado, neste momento, por cerca de 2800 alunos divididos pelos estabelecimentos de ensino que o compõem, apresentando em algumas escolas um razoável número de alunos e turmas em conformidade com a sua capacidade. De salientar a grande receptividade do Agrupamento para acolher crianças com necessidades educativas especiais.

Os alunos da Escola Secundária são, em regra, provenientes de todo o Concelho, quer da zona urbana, quer da zona rural, são oriundos de famílias em que os pais são predominantemente trabalhadores operários, possuindo um nível de escolaridade médio.

Recentemente, um número crescente de alunos oriundos de países estrangeiros tem vindo a frequentar as escolas do Agrupamento, nomeadamente no Pré-escolar e 1º Ciclo.

No Agrupamento são lecionados o Pré-escolar, 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, Ensino Secundário (Científico-Humanístico e Profissional), Cursos de Educação e Formação, em horário

diurno, e cursos de Educação e Formação de Adultos e Português para Falantes de Outras Línguas, em horário noturno. A Escola Secundária é, também, sede de um Centro Qualifica.

Pretende-se continuar a criação destes cursos de forma a prevenir o abandono escolar, aumentar o sucesso e proporcionar aos alunos uma via profissionalizante, em resposta ao crescente desemprego que existe na nossa região.

3.4. Os professores

O Agrupamento possui um quadro de professores estável, experiente e de qualidade, no que diz respeito aos aspetos científicos, pedagógicos, didáticos e organizacionais.

3.5. O pessoal não docente

3.5.1. Os assistentes operacionais

Os assistentes Operacionais que contactam mais diretamente com os alunos, embora revelando empenho no exercício das suas funções, são insuficientes para cobrir todas as necessidades do Agrupamento, tendo havido necessidade de recorrer a funcionários colocados pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Dado que constituem um dos grupos que se encontra mais próximo dos alunos, pretende-se que reforcem a relação que estabelecem com estes, assegurando o bem-estar de todos os jovens.

Com vista a uma melhor atuação no contributo para a formação integral dos alunos, pretende-se que usufruam de uma permanente atualização, não só a nível de relações interpessoais, mas também em áreas de suma importância para o exercício adequado das suas funções e para o seu enriquecimento pessoal e humano. Pretende-se que essa formação venha ao encontro das suas aspirações e exigências, suprimindo um desgaste natural, por enfrentar uma rotina diária de promoção de um conjunto de regras e normas de conduta, com vista a assegurar a segurança dos alunos dentro dos espaços interiores e exteriores, zelar pela higiene das instalações e manter uma vigilância atenta no portão e dos espaços de recreio.

O facto de fazerem parte do Quadro de Pessoal de duas tutelas (Ministérios da Educação os que exercem funções na Escola Secundária e do Município da Trofa, os que exercem funções nas Escolas do 1.º Ciclo e na Escola do 2.º e 3.º Ciclos, Professor Napoleão Sousa Marques) não favorece a sua gestão eficaz e articulada com as verdadeiras necessidades.

3.5.2. Os assistentes técnicos

À semelhança do grupo dos Assistentes Operacionais, também os Assistentes Técnicos fazem parte do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e do Município da Trofa. Cerca de uma dezena de funcionários constitui o grupo dos assistentes técnicos. A sua atuação concentra-se no espaço escolar da Secretaria.

Este espaço é também, a seu modo, o cartão-de-visita da Escola, pois muitos assuntos são aí inicialmente tratados. Por isso, o rigor e a excelência do serviço, o brio e a eficácia devem ser notas primordiais a promover e a incentivar.

O trabalho desta equipa exige uma permanente formação e atualização dos seus elementos, facto para o qual deve ser incentivado e facilitado o seu acesso, sem prejuízo do normal funcionamento

dos serviços.

3.5.3. Os técnicos superiores

Este grupo profissional é muito heterogéneo. É constituído por uma psicóloga, do Quadro, (Ministério da Educação) que se responsabiliza pela dinâmica e funcionamento do Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), uma psicóloga com meio horário com financiamento do POCH, duas psicólogas adstritas ao Centro Qualifica e duas psicólogas dos quadros do Município com responsabilidades diretas no acompanhamento dos alunos do 1.º Ciclo.

3.6. Os encarregados de educação

Existe uma Associação de Pais em cada estabelecimento, oficialmente constituída.

De forma geral, os pais comparecem muito pouco nas Escolas, mas quando convocados por ocasião das avaliações a sua afluência é razoável.

As Escolas promovem formalmente, por convocatória, alguns encontros dos Diretores de Turma, Professores e educadores de infância Titulares de Turma com os Encarregados de Educação:

- No início do ano letivo (receção aos alunos e Encarregados de Educação, informações, apresentação do Diretor de Turma, etc.);
- Na primeira semana de aulas e depois do primeiro período de avaliação (Natal) para informação do aproveitamento dos alunos;
- Na primeira semana de aulas depois do segundo período de avaliação (Páscoa) para informação do aproveitamento dos alunos;
- No final do ano letivo para renovação de matrícula e entrega de documentação.

Pretende-se com estas iniciativas incentivar uma participação mais alargada dos Encarregados de Educação, envolvendo-os nas dinâmicas da Escola em geral ou da turma em particular, com o intuito de uma melhoria acentuada do seu contributo para um melhor funcionamento de todo o Agrupamento.

O Agrupamento continuará a estabelecer parcerias com instituições com as quais possa potenciar a qualidade da sua instituição. Essas relações poderão ser de âmbito diverso, promovendo maior abertura e oferta das suas instalações ao meio, nomeadamente do Centro de Recursos Educativos, das instalações desportivas e Salas de Informática. Por outro lado, as instituições com que venha a estabelecer protocolos serão parceiros de referência em áreas tão diversas como a saúde, a cultura, a ciência, o lazer.

3.7. Os nossos parceiros

Procurar-se-á estabelecer novas parcerias e reforçar as já existentes, nomeadamente com o Ministério da Educação e Ciência (MEC), a Câmara Municipal, a Associação Empresarial do Baixo Ave (AEBA), o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), o Centro de Saúde, o Centro de Formação maiatrofa e as empresas e instituições que recebem os nossos alunos para a realização da Formação em Contexto de Trabalho (FCT) para o Ensino Profissional e da Prática Simulada para o Ensino Vocacional e Plano de Transição para a Vida Ativa (PIT). Essas empresas, instituições e/ou

entidades são reconhecidas legalmente e a sua participação/intervenção/colaboração beneficiará a população escolar a nível pedagógico e científico e, sobretudo, será trampolim para a integração de muitos dos nossos jovens no mundo do trabalho.

4. A OFERTA FORMATIVA DO AGRUPAMENTO

No agrupamento de Escolas da Trofa lecionam-se o Pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e o Ensino Secundário (regular e profissional). Paralelamente, o Agrupamento disponibilizou a Escola Secundária para sede e entidade promotora do Centro Qualifica, em funcionamento.

(a explicitação desta oferta, apresenta-se no anexo a este Projeto Educativo com o título: “Organização do Ano Letivo – Matrizes Curriculares, Cargas Curriculares”. Este documento é revisto sempre que se apresente necessário no Conselho Pedagógico e aprovado no Conselho Geral.

5. MECANISMOS DE DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO NA ESCOLA

Toda a informação é triada no gabinete da Direção que decide o seu encaminhamento. Pode passar pelos Coordenadores das várias estruturas ou simplesmente ser notificada e afixada e posteriormente arquivada em dossiês próprios e disponíveis.

As informações de carácter pedagógico depois de analisadas em Conselho Pedagógico são transmitidas aos Docentes via Coordenador de Departamento.

Aos alunos são prestadas informações de ocasião através de circulares internas lidas nas turmas, e/ou afixadas no placard próprio nos polivalentes.

Aos funcionários são fornecidas as informações que lhes digam respeito, através da afixação na sala do Pessoal Não Docente, podendo estes solicitar todas as informações, que achem importantes, à Direção do Agrupamento.

Estas informações poderão ser encaminhadas via Coordenador Técnico e/ou Coordenador dos Assistentes Operacionais.

Aos Encarregados de Educação a informação é transmitida através de impressos próprios que lhes são entregues pelos seus educandos ou via correio.

Numa intenção de desmaterialização de registos e para maior eficácia e eficiência na transmissão da informação, será utilizada a plataforma eletrónica Office365 (SharePoint) para comunicar com docentes, não docentes, encarregados de educação e alunos e publicar os documentos relevantes para o funcionamento diário das escolas.

6. CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO DO AGRUPAMENTO

Sendo uma instituição de interesse público, o Agrupamento de Escolas da Trofa propõe-se a garantir uma educação de qualidade para todos.

Para atingir esta finalidade, apresentam-se algumas políticas educativas a seguir:

- a) Promover a aquisição de competências sociocognitivas que habilitem para escolhas ético-sociais e cívicas adequadas – educação para valores;
- b) Estimular uma cultura organizacional cooperante, participativa, tendente ao fomento de uma liderança dinâmica e participada, promotora de um bom clima organizacional;

- c) Promover a igualdade de oportunidades;
- d) Promover a integração dos alunos de forma a obter da escola as respostas adequadas às suas necessidades académicas e pessoais;
- e) Criar uma interface entre a Escola e a Vida Ativa, potenciando um espaço de diálogo entre a Escola e as atividades económicas da região, através dos estágios profissionalizantes;
- f) Avaliar a eficácia educativa das práticas pedagógicas;
- g) Fomentar a participação da comunidade educativa nas dinâmicas da Escola.

6.1. Identificação dos problemas

Refletindo sobre a nossa prática docente, os professores vão tentando identificar os principais problemas educativos existentes nas nossas escolas, com o objetivo de procurarmos descobrir as melhores soluções para a sua resolução.

Assim, destacamos três preocupações:

1. Insucesso;
2. Indisciplina;
3. Hábitos de vida menos saudável;

Estes três problemas centrais estão relacionados entre si, influenciam-se mutuamente, devendo ser abordados de forma transversal. Refletem-se nas vivências escolares e afetam de forma decisiva e comprometedora o sucesso escolar dos alunos e o das escolas.

A. INSUCESSO:

Propomos promover o sucesso educativo e a inclusão através da adoção de estratégias diversificadas e ajustadas às realidades dos problemas emergentes, do envolvimento de vários Serviços de Apoio da Escola e do Município e da organização de uma oferta formativa de acordo com as expectativas dos alunos e o contexto empresarial local, e, integrar as diversas temáticas de Promoção e Educação para a Saúde no currículo do aluno, utilizando uma abordagem transversal de uma forma geral alargada às diferentes disciplinas e, em particular, na “disciplina” de Educação para a Cidadania (1º, 2º e 3º Ciclos).

B. INDISCIPLINA:

O segundo problema identificado é aquele comumente designado por indisciplina. Os dados a que vamos tendo acesso indicam que o número de episódios de indisciplina está a aumentar, devendo ser considerada um problema grave, pois interfere diretamente no ambiente social da escola, nas relações interpessoais e nas aprendizagens dos alunos. Muitos dos comportamentos e das atitudes que os alunos evidenciam em sala de aula têm vindo a piorar, dificultando o processo de ensino e de aprendizagem. Estes problemas prendem-se com um agravamento das condições económicas e sociais das famílias, ao que acresce o facto de vivermos atualmente numa sociedade que dificulta a vida em família, nem sempre permitindo a disponibilidade física e mental para o desenvolvimento de uma educação assente em valores morais e modelos de comportamento. A crescente permissividade dos pais/encarregados de educação e a falta de controlo que muitos denotam relativamente aos seus

educandos contribui para o agravamento desta situação.

Desta forma sobressai uma forte preocupação com a necessidade de um maior envolvimento dos pais na vida escolar, nomeadamente na resolução de muitos dos problemas de indisciplina que atualmente existem nas várias escolas que compõem o Agrupamento.

C. HÁBITOS DE VIDA MENOS SAUDÁVEIS:

Proporcionar o recurso a uma Promoção e Educação para a Saúde que responsabilize e consciencialize os membros da comunidade dos seus direitos e deveres, tornando-os aptos a intervir como cidadãos.

Neste âmbito, consideram-se temáticas prioritárias:

- Alimentação e atividade física;
- Consumo de substâncias psicoativas;
- Sexualidade;
- Infeções sexualmente transmissíveis, designadamente VIH – SIDA;
- Violência em meio escolar.

6.2. Prioridades, metas e objetivos

Prioridades	Metas	Objetivos
A. (In)sucesso;	1. Superar as taxas de sucesso obtidas em anos letivos anteriores.	<p>1.1. Obter uma redução na taxa de insucesso e elevar o nível e qualidade do sucesso educativo;</p> <p>1.2. Promover a utilização de metodologias e estratégias que recorram aos meios disponibilizados pelo Plano Tecnológico para a Educação;</p> <p>1.3. Elaborar um plano de formação contínua que envolva e otimize os recursos humanos disponíveis em toda a comunidade escolar e dirigido a pessoal docente e não docente;</p>
	2. Promover a aquisição de saberes e competências essenciais com vista ao sucesso escolar.	<p>2.1. Valorizar a Língua Portuguesa como instrumento de aquisição de saberes;</p> <p>2.2. Preparar os alunos para os desafios da sociedade da informação e do conhecimento;</p> <p>2.3. Promover a igualdade de oportunidades no sentido de valorizar o saber, o saber fazer e o saber estar atuando com mais exigência de forma a atingir-se uma cada vez melhor qualidade de ensino;</p> <p>2.4. Melhorar a empregabilidade dos alunos dos cursos que conferem dupla certificação, através da diversificação e inovação das ofertas formativas.</p> <p>2.5. Desenvolver a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação.</p>

B. (In)disciplina	3. Promover o desenvolvimento de competências sociais.	<p>3.1. Incentivar a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários;</p> <p>3.2. Desenvolver comportamentos de cooperação e entreajuda;</p> <p>3.3. Promover condutas ético-sociais respeitadoras de valores básicos da nossa comunidade e do nosso tempo;</p> <p>3.4. Preparar para o exercício da cidadania pela discussão, tomada de decisão e ação, no âmbito de valores humanistas.</p>
	4. Reforçar a relação escola-família e incentivar a participação da comunidade educativa nos projetos desenvolvidos.	<p>4.1. Fomentar a participação da família no acompanhamento escolar dos alunos;</p> <p>4.2. Incentivar a colaboração dos Encarregados de Educação nas atividades escolares.</p>
C. Hábitos de vida saudável	5. Desenvolver projetos ligados à preservação do meio ambiente, da Saúde, da Alimentação, do Desporto e da Segurança (educar para a cidadania).	<p>5.1. Apelar a hábitos individuais de alimentação equilibrada, de higiene e de atividade física;</p> <p>5.2. Manter operacional o Plano de Segurança em articulação com o Gabinete de Segurança;</p> <p>5.3. Incentivar comportamentos de preservação e de respeito pelo património e pelo meio ambiente.</p> <p>5.4. Assegurar espaços de aula aprazíveis e funcionais;</p> <p>5.5. Corresponsabilizar alunos, professores, funcionários e outros pela preservação e embelezamento dos espaços;</p> <p>5.6. Responsabilizar os infratores por danos intencionais ou utilização indevida;</p> <p>5.7. Reforçar as parcerias já realizadas, nomeadamente com o ME, com a Câmara Municipal, com a AEBA, com o Centro de Emprego e Formação Profissional, com o Centro de Saúde, Centro de Formação da Trofa, etc..</p>

7. OPERACIONALIZAÇÃO E ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO

O presente Projeto Educativo propõe para a resolução dos problemas identificados um Programa de Ação que pressupõe o envolvimento de todos os agentes que constituem a comunidade educativa.

Para combater o insucesso escolar, propõe-se:

1. Reforçar medidas de integração dos alunos, através de uma maior participação nas atividades das Escolas, criando estruturas que possibilitem a sua concretização;
2. Promover uma política de inclusão dos alunos oriundos de países estrangeiros, proporcionando medidas de apoio diversificadas definidas pelas Escolas, para além da adoção dos procedimentos preconizados pelo Ministério da Educação;
3. Organizar atividades educativas, visando a Ocupação Plena dos Alunos aquando da ausência do docente titular da Turma/disciplina;
4. Utilizar modalidades de ensino à distância (e-learning), na plataforma Office365 (sharepoint);

5. Incentivar hábitos de estudo através do acompanhamento dos alunos tanto na Sala de Estudo Real, em contexto de Escola, como na Sala de Estudo Virtual, disponibilizando material de apoio on-line nas diferentes disciplinas;
6. Treinar técnicas de estudo e de pesquisa para promover a literacia;
7. Elaborar planos de acompanhamento individual, de forma a suprir/minimizar dificuldades detetadas;
8. Divulgar os princípios subjacentes ao Centro Qualifica através de Cursos Profissionais, Cursos Vocacionais e Cursos de Educação e Formação;
9. Criar uma «Escola de Pais» que permita uma maior responsabilização e envolvimento das famílias;
10. Contribuir para que as Bibliotecas Escolares se constituam como centros de organização pedagógica, com o objetivo de disponibilizar e difundir recursos, em todos os suportes, numa perspetiva de desenvolvimento de processos de ensino-aprendizagem;
11. Fomentar a articulação curricular entre ciclos para que seja efetiva e se processe ao longo do ano letivo.

Para combater a indisciplina e a insegurança, propõe-se:

1. Constituir Equipas de Mediação de Conflitos que integrem um elemento da Direção, Professores, Serviço de Psicologia e Orientação e Encarregados de Educação;
2. Agilizar a comunicação entre os elementos das Equipas Pedagógicas, Pessoal não Docente, Encarregados de Educação, Associação de Estudantes e a Direção;
3. Criar um Gabinete de Segurança que interaja com o Programa «Escola Segura» que ative um fluxo informativo sobre anomalias intraescolas e nos espaços limítrofes e estabeleça parcerias com as forças de segurança de modo a prevenir a comunidade educativa relativamente a atividades ilícitas que constituam ameaça próxima ou remota;
4. Designar um Professor Tutor responsável pelo acompanhamento de cada aluno com especiais dificuldades de integração na Comunidade Escolar, nomeadamente marginalidade, prostituição, alcoolismo, desagregação familiar e relações parentais conflituosas;
5. Uniformizar critérios de disciplina a seguir pela Comunidade Escolar;
6. Divulgar o Plano de Emergência e promover a simulação de um acidente;
7. Estabelecer um Contrato de Segurança com a Associação de Encarregados de Educação e a Associação de Estudantes, envolvendo-as na prevenção de comportamentos desviantes e disruptivos;
8. Otimizar os canais de comunicação entre todos os agentes, de forma a facilitar e a incentivar à participação nas dinâmicas da escola;
9. Alargar o debate com a Comunidade Educativa como forma de otimizar o sucesso dos nossos alunos;
10. Promover a figura do Provedor da Comunidade num quadro de referência da Comunidade Empresarial, definindo uma nova matriz social e agilizando o perfil de formação para os nossos jovens, conferindo-lhes maior competitividade e empregabilidade.

Para combater hábitos de vida pouco saudáveis, propõe-se:

1. Promover ações de sensibilização de Educação para a Promoção da Saúde, para o Ambiente, para a Educação Sexual, para uma cidadania plena e consciente, recorrendo se necessário à presença de especialistas das áreas;
2. Fomentar a realização de projetos autónomos e a participação em clubes onde possam desenvolver as temáticas da Educação para a Promoção da Saúde;
3. Alargar a implementação dos Projeto PRESSE (Programa Regional em Saúde Escolar) a todos os anos de escolaridade e ao Projeto PASSE (Programa de Alimentação Saudável e Saúde Escolar) no 1.º Ciclo e PASSE zinho no Pré-Escolar;
4. Concretizar as medidas preconizadas pelo Decreto-lei nº 60/2009, de 6 de agosto que estabelece o Regime de Aplicação da Educação Sexual em meio escolar;
5. Efetuar à população estudantil os rastreios mais comuns com o apoio das entidades de saúde competentes;
6. Promover na cantina e no bar hábitos de vida saudável, com campanhas de incentivo ao consumo de alimentos e bebidas saudáveis;
7. Proporcionar, através do Desporto Escolar, a prática da atividade física e desportiva para a formação integral dos jovens em idade escolar e para o desenvolvimento desportivo nacional.

8. INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

O Projeto Educativo concretiza-se através dos seguintes documentos de planificação da ação educativa da escola:

Regulamento Interno (Anexo I)

O Regulamento Interno permite a aplicação da lei e de normas internas. Assegura direitos, enuncia obrigações e define funções dos intervenientes.

Projeto Curricular do Agrupamento (Anexo II)

O Projeto Curricular do Agrupamento contém os seguintes elementos:

- Rede Escolar;
- Critérios de constituição de turmas;
- Oferta Curricular;
- Planificação anual por disciplina ou área disciplinar;
- Critérios de avaliação;
- Critérios de progressão.

O Plano de Turma (no ensino básico e secundário)

A elaboração do Plano de Turma é da responsabilidade do conselho de turma nos 2.º e 3.º ciclos, da responsabilidade dos professores titulares de turma no 1.º ciclo e dos educadores de infância titulares de turma no pré-escolar e dele fazem parte os conteúdos seguintes:

- Caracterização da turma e dos alunos;

- Identificação de problemas e definição de prioridades;
- Definição de uma estratégia educativa global para a turma;
- Planificação das atividades letivas e não letivas;
- Momentos de avaliação do Plano de Turma.

Assim concebido, o Plano de Turma, torna-se potenciador de uma unidade de base das atuações dos professores dos mesmos alunos e de uma maior eficácia da sua ação educativa.

Plano Anual de Atividades (Anexo III)

O Plano Anual de Atividades é um instrumento de execução do Projeto Educativo do Agrupamento (PEA) e está vinculado a este. Através dele se estruturam objetivos e estratégias, definem-se meios, gerem-se recursos, procede-se à calendarização de atividades e avalia-se a consecução dos objetivos que se pretendem alcançar, indo de encontro às prioridades e objetivos estabelecidos.

Todas as estruturas pedagógicas devem elaborar o seu plano de atividades e estas deverão ser preparadas com rigor, definindo objetivos e indicando a calendarização, orçamento e proceder à sua avaliação.

Assim, o Plano Anual de Atividades assume-se como um programa em constante atualização e aberto a sugestões requerendo, por isso, atitudes de colaboração, cooperação e compromisso bem como o envolvimento efetivo de toda a Comunidade Educativa.

Plano de Formação (Anexo IV)

O Plano de Formação deve constituir um instrumento de operacionalização de um plano estratégico de ação definido, bem como um documento orientador e coordenador dos diversos projetos de ações de formação contínua da Escola.

A execução deste Plano de Formação deverá ter em conta e estar centrado na identificação de necessidades de formação, dos docente e não docentes, face aos novos desafios trazidos à prática pedagógica e educativa, uma vez que a formação promove a partilha de saberes/experiências, assegura a atualização, o aperfeiçoamento e o apoio à atividade do pessoal docente e não docente, proporcionando a aquisição de competências que integram o quotidiano das suas práticas, no sentido de melhorar o seu desempenho e a qualidade dos serviços prestados, contribuindo assim para a melhoria da qualidade da educação em que todos estão envolvidos.

O Plano de Formação é elaborado de acordo com as necessidades identificadas e apresentado ao Centro de Formação maiatrofa para dar cumprimento ao disposto nos normativos em vigor.

9. AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

Sendo o Projeto Educativo um documento em permanente construção, assume-se como fundamental o contributo dado pela avaliação, instrumento que garante a qualidade educativa através da regulação e renovação contínua das práticas. Assim, o Agrupamento deve proceder à avaliação da eficácia dos resultados atingidos, de acordo com as metas e objetivos previamente definidos. Torna-se necessária a criação de uma cultura de autoavaliação do PEA, que inclua uma avaliação interna, que se constitua como um desafio que conduza à melhoria da qualidade de

funcionamento deste agrupamento e conseqüentemente à melhoria das aprendizagens dos alunos. Para responder positivamente aos desafios da avaliação, devem ser desenvolvidos mecanismos de aferição de resultados, enquanto método autorregulador de procedimentos e sustentabilidade de progressos a obter.

Neste âmbito, deve ser estimulada a crítica, por parte de todos os elementos da comunidade educativa, como agente de melhoria do serviço público prestado pela Escola.

O processo avaliativo tem como objetivos identificar os problemas e obstáculos que dificultam o desenvolvimento do projeto, levar os intervenientes no processo a procurar mecanismos para aperfeiçoar a implementação do mesmo, bem como avaliar a eficácia do seu impacto na Comunidade Educativa.

A avaliação deve incluir as perspetivas de todos os agentes educativos, prever momentos de avaliação no sentido de identificar os pontos fortes e fracos e de proceder a adaptações e reajustamentos que permitam a elaboração de planos de intervenção.

As propostas de atualização ou reformulação apresentadas pelas estruturas educativas serão analisadas em Conselho Pedagógico e aprovadas em Conselho Geral, sendo incorporadas neste documento sob a forma de adendas.

Deverão ser constituídas equipas de acompanhamento e avaliação deste projeto, cujas competências são elaborar relatórios anuais, contendo indicadores quantitativos e qualitativos, tendo em conta a concretização dos objetivos previstos e a avaliação do processo bem como construir os instrumentos de avaliação adequados.

De acordo com a legislação vigente que define o Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, é da competência do Conselho Geral aprovar, acompanhar e avaliar a execução do Projeto Educativo.

10. CONCLUSÃO

O Projeto Educativo, agora concluído, pautou-se por uma reflexão ponderada sobre questões e problemas identificados.

O trabalho desenvolvido não apresenta soluções, apenas abre alguns caminhos para a sua resolução.

Julgamos, pois, que as linhas orientadoras aqui apresentadas, assim como as pistas de atuação aqui referenciadas, poderão ser um instrumento para melhorar progressivamente os índices de indisciplina e, conseqüentemente, obter um maior sucesso da nossa população escolar.

Queremos um Agrupamento onde todos se sintam valorizados e sejam intervenientes ativos com o propósito comum de melhorar sempre e cada vez mais. Queremos ainda e especialmente, que os alunos se sintam felizes, responsáveis e envolvidos em práticas pedagógicas inovadoras, de modo a que se sintam realizados e que adquiram as competências necessárias à prossecução dos seus estudos e à sua integração plena num futuro mercado de trabalho.

11. VALIDADE

Este documento entra em vigor a partir do ano letivo de 2019/2020.

Revisto na reunião do Conselho Pedagógico realizada em 19 de julho de 2019.

_____ em reunião do Conselho Geral realizada em 25 de julho de 2019.